

Ano 2017, Edição n.º 3660 - Crato (CE), Sexta-feira 31 de Março de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2017, Edição n.º 3660 - Crato (CE), Sexta-feira 31 de Março de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.30.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.30.1. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 30 de março de 2017 às 08:00 horas, com objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PLAQUETAS PATRIMONIAIS, PARA QUE SE REALIZE O TOMBAMENTO DOS BENS DOS DIVERSOS ORGÃOS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, foi declarado FRACASSADO. Crato/CE, 30 de março de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2014.03.26.1, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.02.10.3, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER A CENTRAL DE MARCAÇÃO E REGULAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - LTDA

Crato/CE, 15 de Março de 2017.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

PORTARIA

PORTARIA Nº 2103001/2017 – GD

CRATO – CE, 21 DE MARÇO DE 2017

FIXA AS ÁREAS DE ESTACIONAMENTO ZONA AZUL NO MUNICÍPIO DE CRATO – CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito de Crato DEMUTRAN–CE, nomeado conforme Portaria 0303018/2017 – SEAD, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do Art. 1º do Decreto nº 1703001/2017 – GP, que estabelece o Estacionamento Rotativo Zona Azul, no Município de Crato – CE e,

CONSIDERANDO a necessidade de atender o cumprimento do prazo estabelecido no referido decreto para início da operacionalização do Zona Azul em Crato visando a oferta de espaço para estacionamento, principalmente na área central e atender demanda da sociedade reivindicante,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica fixado no âmbito do Município de Crato as áreas denominadas de áreas de Zona Azul de acordo com o Anexo I desta Portaria para fins de regulamentação de espaço para operacionalização do sistema através da comercialização de bilhetes pagos por usuários condutores de veículos automotores, de acordo com o estabelecido no Decreto Nº 1703001/2017 – GP;

Parágrafo único - Para fins do disposto no caput deste artigo, as áreas serão denominadas pela sigla seguida do numeral corresponde à área e pelo nome da via, conforme o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. As áreas de Zona Azul a que se refere esta Portaria serão identificadas de acordo com a placa de sinalização fixada nos locais com a mensagem “Zona Azul” e terão validade de horário, bem como o tipo de veículo enquadrado de acordo com respectiva placa;

Art. 3º. O disposto na Lei nº 3.057/2014 obedecerá aos mesmos critérios previstos na sua regulamentação obedecendo pra isso o tempo anotado no bilhete específico que será disponibilizado pelo DEMUTRAN nos estabelecimentos e revendedores credenciados para comercialização dos bilhetes pagos;

Art. 4º. As áreas de Zona Azul no Município de Crato poderão ser alteradas de acordo com demanda e necessidade motivada e comprovada pelo DEMUTRAN, quando for o caso, a quem caberá editar novo ato com respectiva alteração e motivação, fazendo conhecer pela sociedade através de publicação do ato pelas suas vias formais e em mídia virtual, ou a cargo de necessidade proveniente de resultado de análise do setor de Engenharia do órgão;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do DEMUTRAN de Crato – CE, em 21/03/2017.

Daniel Aquino Viana da Silva

Diretor

ANEXO I

ÁREAS DE ESTACIONAMENTO ZONA AZUL

SIGLA RUA OU AVENIDA

Rua Dr. João Pessoa

ADR1 Entre as Ruas Alm. Alexandrino e Cel. Luiz Teixeira

ADR2 Entre as Ruas Cel. Luiz Teixeira e B. de Alencar

ADR3 Entre a Rua Bárbara de Alencar e a Praça Siqueira Campos

Rua Dr. Miguel Limaverde

AML4 Entre a Praça Siqueira Campos e o Beco do Pe. Lauro

Rua Senador Pompeu

ASP5 Entre a Av. Duque de Caxias e Mons. Fco de Assis Feitosa

ASP6 Entre as Ruas Mons. Fco de Assis Feitosa e B. de Alencar

ASP7 Entre as Ruas Bárbara de Alencar e Mons. Esmeraldo

ASP8 Entre as Ruas Mons. Esmeraldo e Almirante Alexandrino

Rua Bárbara de Alencar

ABA9 Entre as Ruas Ratisbona e Nelson Alencar

ABA10 Entre as Ruas Nelson Alencar e Tristão Gonçalves

ABA11 Entre as Ruas Tristão Gonçalves e Senador Pompeu

ABA12 Entre as Ruas Dr. João Pessoa e Santos Dumont

ABA13 Entre as Ruas Santos Dumont e José Carvalho

ABA 14 Em frente ao Paço Municipal

Rua Santos Dumont

ASD14 Entre as Ruas José de Alencar e Bárbara de Alencar

ASD15 Entre as Ruas Bárbara de Alencar e Cel. Luiz Teixeira

ASD16 Entre as Ruas Cel. Luiz Teixeira e Almirante Alexandrino

Rua Cel. Luiz Teixeira

ACLT17 Entre a Av. José Alves de Figueiredo e Santos Dumont

ACLT18 Entre as Ruas Santos Dumont e Dr. João Pessoa

Rua Monsenhor Esmeraldo

AMS19 Entre as Ruas Senador Pompeu e Tristão Gonçalves

AMS20 Entre as Ruas Tristão Gonçalves e Nelson Alencar

AMS21 Entre as Ruas Nelson Alencar e Ratisbona

Rua Tristão Gonçalves

ATG22 Entre as Ruas Almirante Alexandrino e a Mons. Esmeraldo

ATG23 Entre as Ruas Mons. Esmeraldo e Bárbara de Alencar

ATG24 Entre as Ruas Bárbara de Alencar e Mons. Francisco de Assis Feitosa

ATG25 Entre a Rua Mons. Francisco de Assis Feitosa e Av. Duque de Caxias

Rua José Carvalho

AJC26 Entre a Rua Bárbara de Alencar e a Av. José Alves de Figueiredo/Rua Cel. Luiz Teixeira

Praça da Sé

PCS27 Entre a Rua Padre Sucupira e a Av. Duque de Caxias

PCS28 Entre a Área do Semáforo e a Rua Leandro Bezerra

Avenida Duque de Caxias

ADC29 Entre as Ruas Ratisbona e a Senador Pompeu

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017- DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE.

Primeiro Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017- Diversas Secretarias/SMTDS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017- Diversas Secretarias, CONVOCA CLASSIFICADOS, para a função especificada abaixo, PARA COMPARECEREM NO DIA 04/04/2017 de 08h às 14h, na sede da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, sito no Palácio Alexandre Arraes - Largo Júlio Saraiva S/N nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 01/2017- Diversas

Secretarias para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – Secretaria De Finanças e Planejamento, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria de Finanças e Planejamento esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificados convocados para:

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO

1º RAMON RODRIGO DE SOUSA SILVA

2º ISAC GONÇALVES BRASIL DA FRANCA

3º JOSÉ HARICKSON NICOLAU URSULINO

OBSERVAÇÃO:

9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 30 de Março de 2017.

Carlos Eduardo dos Santos Marino

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

ERRATA: A presente Errata se presta a corrigir a Portaria nº 2903003/2017 - SEAD, de 29 de março de 2017, especificamente o cargo da servidora MARLUCE DA CONCEIÇÃO MELO, passando a vigorar a seguinte redação:

PORTARIA Nº 2903003/2017 – SEAD

CRATO/CE, 29 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) MARLUCE DA CONCEIÇÃO MELO, inscrito(a) no CPF sob o nº 231.681.293-72, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação no(a) CEI LICEU DIOCESANO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 29 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

ERRATA: A presente Errata se presta a corrigir a Portaria nº 2903017/2017 - SEAD, de 29 de março de 2017, especificamente o CPF da servidora TICIANA DE FREITAS MAIA ALENCAR, passando a vigorar a seguinte redação:

PORTARIA Nº 2903017/2017 – SEAD

CRATO/CE, 29 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, edos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR TICIANA DE FREITAS MAIA ALENCAR, inscrito(a) no CPF sob o nº 916.112.883-04, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação no(a) CEI MADRE ESMERALDO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 29 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2903021/2017 – SEAD

CRATO/CE, 29 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, edos incisos VIII e XIV do

art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR HENRIQUE PEREIRA DA SILVA SIMÕES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o nº 306.581.318-18, do cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de março de 2017 e revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 29 de março de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº3003001/2017 - GP

CRATO/CE, 30 DE MARÇO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 30 e 31 de março de 2017, com a finalidade de participar do Seminário Internacional Mais Infância Ceará: Criança é Prioridade.

NOME JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL DESTINO FORTALEZA – CE

CPF 222.635.353-49 PERÍODO 30 E 31/03/2017

CARGO PREFEITO MUNICIPAL QUANTIDADE 02 (DUAS)

SIMBOLOGIA --- VALOR DA DIÁRIA (R\$) 450,00

LOTAÇÃO GABINETE DO PREFEITO TOTAL CONCEDIDO (R\$) 900,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete